



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 3 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00384 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00E3DB9BCBAC283EC4E876C68BC62975

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Tomada de Preço 010/2014: cancelado
- Tomada de Preço 011/2014
- Decreto Municipal Nº. 283/2014 de 01 de Outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

Tomada de Preço 010/2014: cancelado

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a **Tomada de Preço 010/2014 foi cancelada**, por determinação da Secretaria de Administração e Finanças, face os equívocos constatados no Termo de Referência que impediram o trâmite regular dos autos. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a impedir ou inibir a intenção externada.

Hidelbrando Inácio da Silva
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TOMADA DE PREÇO 011/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 011/2014, no dia 21/10/2014, **as 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a construção de um Centro de Comercialização de Animais no Município de Cafarnaum, Bahia. Valor do Edital: R\$ 50,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeituralicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 30/09/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9AC964C1F8030852191AFCA4255B0B1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2014

DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Servidor Público o Sr. **Warley Goncalves Barreto**, portador do RG nº. 0991836685 SSP/BA, CPF Nº. 005.939.595-82, matrícula nº. 235, Assistente Administrativo; CEDIDO á Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu-Ba sob CNPJ nº. 13.717.517/0001-48.

Art. 2º. Caberá ao Município cessionário o ônus com a remuneração do servidor;

Art. 3º O prazo da cessão do servidor é até dezembro de 2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso o Município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 02 de outubro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br